



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 9 2013 IFES – VAGAS REMANESCENTES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 1 2013, com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2013, no Ifes, conforme determinado a seguir:

1. Inscrições:

1.1. Período: 18 a 21 de fevereiro de 2013.

1.2. Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

1.3. Locais das Inscrições:

- **Ifes Santa Teresa:** Rod. ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – Registro Acadêmico – Tel: 27 3259-7866/ 27 3259-7839 – 7h às 11h e 12h30min às 16h30min.
- **Ifes Venda Nova do Imigrante:** Av: Elizabeth Minete Perim s/n – Bairro São Rafael – Venda Nova – Registro Acadêmico – Tel.: 28 3546-1818 - 8h às 18h

1.4. Documentação Necessária (Somente originais)

- a) Ficha de Inscrição (a ser preenchida no local da inscrição);
- b) Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF.

1.5. Não haverá inscrição pela internet.

2. Dos Pré-Requisitos e Vagas:

2.1. Cursos Técnicos Concomitantes: Nesse regime o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado na 3ª série do Ensino Médio em outra escola sem dependência.

Estes cursos são ofertados, também, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Campus Venda Nova do Imigrante

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Noturno	Agroindústria	912	20	2 anos

2.2. Cursos Técnicos Subsequentes: Para ingresso neste curso, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio.

Campus Santa Teresa

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Noturno	Meio Ambiente	286	08	2 anos

3. Da Prova Objetiva: A prova para o **Processo Seletivo Simplificado 9 2013** está prevista para o dia **24 DE FEVEREIRO DE 2013, com duração de 2h (duas horas), com início para às 14h** e será realizada em uma única etapa, num único dia.

3.1.A prova objetiva para todos os cursos constará de: 10(dez) questões Língua Portuguesa e 10(dez) questões de Matemática, sobre conteúdos do Ensino Médio, totalizando 200 pontos.

3.2. A prova deverá ser feita a caneta azul ou preta.

3.3. Conteúdos da Prova Objetiva

Língua Portuguesa:

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Linguagem literária: figuras de linguagem;
4. Sintaxe de concordância e de regência;
5. Uso do acento indicativo de crase;
6. Funções da linguagem;
7. Níveis de linguagem;
8. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambigüidade);
9. Ortografia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática: teoria e prática**. São Paulo: Atual, 1982.

SARMENTO, Leila Lauer. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

Matemática

1. Trigonometria: Funções circulares diretas; Relações fundamentais e derivadas; Transformações trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas; Aplicações nos triângulos.

2. Álgebra: Estudo completo das funções de 1º e 2º grau; Estudo completo da função modular; Estudo completo da função exponencial; Estudo completo da função logarítmica; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton.

3. Geometria espacial: Relações métricas e cálculo de áreas e volume em prismas; Pirâmides; Cilindros; Cones; Esferas; Tronco de pirâmides e de cones; Sólidos de revolução; Sólidos semelhantes; Princípio de Cavalieri; Inscrição e circunscrição de sólidos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática – Contexto & Aplicações**: Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2004. 3V

GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. **Matemática**: Uma nova abordagem: Ensino médio. São Paulo: FTD, 2000. 3V

IEZZI, Gelson e outros. **Matemática: Ciência e aplicações**: Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2004. 3V

MACHADO, Antônio dos Santos. **Matemática: temas e metas**. São Paulo: Atual, 1986. 6V.

4. Da Aprovação:

4.1. Os candidatos **aprovados** serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

4.2. Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem nota zero na prova objetiva.

4.2.1. Em caso de **empate** na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior número de pontos na prova de Matemática;
- c) menor número de inscrição.

5. Do Resultado: 26/02/2013

6. Dos Recursos: 27/02/2013

7. Da Matrícula: 28/02/2013, Das 7h30min às 11h30min e 12h30min às 17h

7.1 Documentos necessários à matrícula:

- a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM, para os cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes; (original);
- c) Documento comprobatório original da conclusão do 2ºano do Ensino Médio sem dependência e comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2013, para o curso concomitante com a 3ª série; (original);
- d) Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- f) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- g) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- i) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, no ano em que fizer 18(dezoito) anos (original e cópia simples);
- j) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);
- k) 03 (três) foto 3x4 de frente recente e colorida;
- l) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- n) Comprovante de residência; Somente para o Campus de Santa Teresa;
- o) Cartão de vacinação atualizado; Somente para o Campus de Santa Teresa (original e cópia simples);
- p) Comprovante do tipo sanguíneo emitido por Unidade de Saúde; Somente para o Campus de Santa Teresa; (original e cópia simples);

7.2. Procuração no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.

7.3. No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando **OBRIGADO** a **entregar** o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, **sob pena de ter cancelada a matrícula provisória no caso de não cumprimento deste prazo.**

7.4. De acordo com a Orientação Normativa do Ifes nº 01/2012, de 31 de agosto de 2012, quando cessado o vínculo de matrícula com qualquer campus do Instituto Federal do Espírito Santo, por conclusão de curso ou pelo cancelamento da mesma em conformidade com o Regulamento da Organização Didática pertinente, o egresso ou ex-aluno tem o direito de retirar o histórico original entregue no ato da matrícula.

7.5. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.6. O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

7.7. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.8. A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

8. Início Das Aulas: Informação na data da matrícula.

Vitória, 14 de fevereiro de 2013.

Denio Rebello Arantes

Reitor